



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Edição 775  
05 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

## DECRETOS

### DECRETO Nº 712/2015

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do 21º Natal Verdade, responsável pela programação, organização e preparativos da decoração natalina na cidade de Prudentópolis;

**I-Nadir Vozivoda** – Secretária de Cultura;

**II-Joalice C. Klosz** – Secretária de Educação;

**III-Cristiane G. B. Rossetim** – Secretária de Indústria e Comércio, Desenvolvimento Econômico e Secretária de Turismo;

**IV-Jane D. Poli** – Secretária de Assistência Social;

**V- Ilísio Bosak** – Centro do Idoso;

**VI-Sergio Santos Gomes** – Aciap;

**VII-Juliana K. Salamaia** – Câmara da Mulher Empreendedora de Negócios;

**VII-Rosiane P. Bini** – Paróquia São João Batista.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 13 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Cristiane G. B. Rossetim**

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico  
Secretária de Turismo

### DECRETO Nº 713/2015

*Designa servidores para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.*

**O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º**. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para compor Comissão Técnica para o Estudo Prévio de Impacto Financeiro Orçamentário referente ao redimensionamento para a implantação de jornada de trabalho de 30 horas para a Enfermagem;

**I-Maria Inez Zarpellon Martin Pasko**;

**II-Igor Alexey Morskei**;

**III-Erica Moleta**;

**IV-Thiago Marcel Bobato**;

**V-Marta Maria da Saliva Tavares**;

**VI-Claudia Kekis**;

**VII-Maria Mrozko**;

**VIII-Gilvane Aparecida Gemin Mendes**;

**IX-Miguelzinho Petel**;

**X-Eder Marlon Schwab**.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Éder Marlon Schwab**

Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO Nº 714/2015

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º**. Fica nomeado **Almir Bahri**, portador da Carteira de Identidade nº 6.738.336-2 e do CPF nº 000.290.902-03, para o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Controle de Frota, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.



**Art. 2º.** Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 15% (quinze por cento).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 360/2015

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2015, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão Técnica, instituída através do Decreto nº. 601/2015, haja vista o pedido formulado pelo (a) Presidente da referida Comissão.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 192/2015

**Objeto:** contratação de empresa especializada do tipo “Casa de Apoio”, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), pernoite e traslado aos hospitais e clínicas nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul, destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD.

**Vencedores:** HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME, no lote 01, no valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), a empresa CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME, no lote 02, no valor total de R\$ 8.616,00 (oito mil seiscentos e dezesseis reais) e a empresa CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME, no lote 03, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**Data:** 11 de novembro de 2015.

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 192/2015 Contrato nº 446/2015

**Objeto:** contratação de empresa especializada do tipo “Casa de Apoio”, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço

e jantar), pernoite e traslado aos hospitais e clínicas nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul, destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD (Curitiba)

**Vencedora:** HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME

**Valor:** R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

**Data:** 11 de novembro de 2015.

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 192/2015 Contrato nº 447/2015

**Objeto:** contratação de empresa especializada do tipo “Casa de Apoio”, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), pernoite e traslado aos hospitais e clínicas nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul, destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD (Campo Largo)

**Vencedora:** CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME

**Valor:** R\$ 8.616,00 (oito mil seiscentos e dezesseis reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

**Data:** 11 de novembro de 2015.

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 192/2015 Contrato nº 448/2015

**Objeto:** contratação de empresa especializada do tipo “Casa de Apoio”, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), pernoite e traslado aos hospitais e clínicas nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul, destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD (Campina Grande do Sul)

**Vencedora:** CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME

**Valor:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

**Data:** 11 de novembro de 2015.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2015

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e materiais escolares, destinados às Escolas, CMEIs e EJA da Secretaria Municipal de Educação.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 300.881,00 (Trezentos mil oitocentos e oitenta e um reais).

**DATA:** 27 de novembro de 2015 às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

### NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015

O Município de Prudentópolis, notifica a empresa DRN CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.525.470/0001-22, com sede a Localidade Linha São Sebastião, Prudentópolis - PR, representado pelo sócio administrador SR. Miguel Deren, portador da CI.RG nº 8.781.397-5, inscrito no CPF/MF sob nº 040.554.769-22, residente e domiciliado a Localidade de Linha São Sebastião, no Município de Prudentópolis - PR, para apresentar justificativa, do motivo pela paralisação da execução do contrato administrativo sob nº 054/2012, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação da presente notificação, sob pena de instauração de processo administrativo de imposição de penalidade, salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, podem implicar em advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, suspensão ou



declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Prudentópolis, 16 de Novembro de 2015.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)